

Processo: 923910

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Prefeitura Municipal de Mato Verde - MG

A Secretaria da 1ª Câmara.

Tendo-se em vista as justificativas e documentos apresentados pelo Prefeito do Município de Mato Verde, Sr. Generino de Sales Pinto, fl. 388, defiro o pedido de dilação do prazo para cumprimento da intimação determinada à fl. 385, por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste despacho.

Intime-se o requerente pelo D.O.C.

Cumprida a intimação, retornem-me os autos.

Tribunal de Contas, 15/9/14

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator